

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061-27/2025

Tendo em vista a previsão do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de alteração de dotação (Atividade) no Contrato nº 061-27/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, fazendo-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

1 - Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 061-27/2025, com a **atualização da Atividade, passando para 1105**, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA, conforme solicitação da autoridade competente anexada ao Protocolo GEP 184056/2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Após lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado e assinado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CONTRATANTE

RODRIGO CARDOSO BULHÕES

CPF Nº 839.422.205-63

DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 51193 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 08.600.476/0001-75

Endereço: Avenida IBICARAI Nº4498 - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-000

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **<http://www.itabuna.ba.gov.br>**

Emitida em: 08/12/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 8 de Dezembro de 2025

Chave de validação: 6b53fab9

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

08/12/25



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256130665

RAZÃO SOCIAL	
HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.076.901	08.600.476/0001-75

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210568.0025/20-9 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	210568.0026/20-5 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
210568.0027/20-1 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	300449.0027/23-6 - 1a Inst/PARCELAMENTO
300449.0029/23-9 - 1a Inst/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.600.476/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:31 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026. ✓

Código de controle da certidão: **5846.3288.721F.817D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.600.476/0001-75

Certidão nº: 74622515/2025

Expedição: 03/12/2025, às 11:33:27

Validade: 01/06/2026 ~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.600.476/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.600.476/0001-75
Razão Social: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA
Endereço: AV IBICARAI 4498 TERREO / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026 ✓

Certificação Número: 2025120601091425694381

Informação obtida em 08/12/2025 15:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061-27/2025

CONTRATADO: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA . CNPJ nº 08.600.476/0001-75

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **061-27/2025**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1.105** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 18/12/2025.

Processo Administrativo GEP_nº: 184056/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038-27/2025

CONTRATADO: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA . CNPJ nº 41.511.926/0001-29

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **038-27/2025**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **2116** e **1.106** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 19/12/2025.

Processo Administrativo GEP_nº: 184182/2025

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256-27/2025

CONTRATADO: INFOR BARRA PROVEDOR LTDA . CNPJ nº 29.104.642/0001-12

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **256-27/2025**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **2116** e **1.106** em razão das adequações necessárias ao Plano